PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

E D I T A L D E C O N C U R S O P Ú B L I C O N º 0 0 3 / 2 0 1 3

C O M U N I C A D O N º 0 1 0
C O N V O C A Ç Ã O P A R A A P R O V A P R Á T I C A E C A D A S T R O E E N T R E G A D E T Í T U L O S

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E CADASTRO E ENTREGA DE TÍTULOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica mantido o resultado da prova objetiva divulgado através do Comunicado nº 007 em 06 de agosto de 2013.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link *Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva.*

DA PROVA PRÁTICA

Art. 2º Ficam convocados os candidatos relacionados nos **ANEXOS** deste Comunicado, para a **Prova Prática** que **realizar-se-á nos dias**, **locais e horários estabelecidos nos ANEXOS** deste Comunicado. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NOS ANEXOS DESTE COMUNICADO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.**

I – Os **ANEXOS** estão distribuídos da seguinte forma:

ANEXO I – **ASSISTENTE DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO**

ANEXO II – **AUXILIAR OPERACIONAL**

ANEXO III – **ELETRICISTA**

ANEXO IV – **MOTORISTA III**

ANEXO V – **OPERADOR DE MÁQUINA I**

ANEXO VI – **OPERADOR DE MÁQUINA II**

ANEXO VII – **OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO**

ANEXO VIII – **TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

Art. 3º Para os cargos de ASSISTENTE DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO, AUXILIAR OPERACIONAL, ELETRICISTA, OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO e TÉCNICO EM TOPOGRAFIA, os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30min (trinta minutos) de antecedência do horário determinado para aplicação da Prova prática, munidos de documento oficial de identificação (original) com foto.** O fechamento do local de realização da Prova Prática será no horário pré-determinado conforme os ANEXOS deste Comunicado.

Art. 4º Para os cargos de MOTORISTA III, OPERADOR DE MÁQUINA I e OPERADOR DE MÁQUINA II, os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30min (trinta minutos) de antecedência do horário determinado para aplicação da Prova prática, munido de documento oficial de identificação com foto (original), Carteira Nacional de Habilitação (original), conforme requisito mínimo do Cargo e uma fotocópia simples do referido documento**.

Art. 5º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nos ANEXOS deste Comunicado, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º Nas provas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Pinhais, poderá ser procedida, a critério do avaliador, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-los.

Art. 7º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no Item 12 do Edital de Abertura Nº 003/2013.

DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 8º Os candidatos convocados a participarem da Prova Prática, inscritos aos cargos de ASSISTENTE DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO, MOTORISTA III, OPERADOR DE MÁQUINA I, OPERADOR DE MÁQUINA II e OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO, e interessados em participar da Prova de Títulos, deverão no período das 08h do dia 20/08/2013 até às 12h do dia 23/08/2013, **observado o horário oficial de Brasília – DF, preencher o "Formulário de Cadastro e Envio de Títulos", no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si.**

I – A prova de títulos possui caráter classificatório, motivo pelo qual não implicará na eliminação do candidato convocado que optar por não participar desta fase do certame.

Art. 9º A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo período de realização da Prova Prática do candidato. Após esse período, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

Art. 10º O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar todo o conteúdo descrito no item 14 do Edital de Abertura nº 003/2013.

Art. 11º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 20 de agosto de 2013.

Gisele Silvério Lima Albano
Presidente da Comissão de Concurso